

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº 14/2024

OBJETO: Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024, de 18 de março de 2024, que “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais), destinado a aquisição de veículo para realização de ações de vacinação extramuros, de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.914, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento municipal de 2024, e dá outras providências.”

AUTORIA: Prefeito Edson Teixeira Filho.

I – RELATÓRIO

Vem a esta comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, com base inciso IV do artigo 42 do Regimento Interno da Casa, que traz:

Art. 42. Compete a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, manifestar-se dentre outros, sobre os seguintes assuntos:

(...)

IV - crédito adicional;

(...)

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Federal nº 4.320, de 1964, que versa sobre normas gerais de direito financeiro, estabelece que os créditos especiais se destinam a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. Dispõe, ainda, a referida norma em seu art. 42, que os créditos serão autorizados por lei e abertos por decreto. Além disso, os artigos 40 e 41, II, da referida lei dizem:

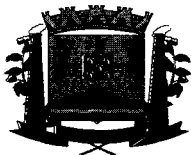
Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...)

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

(...)



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Constituição da República estabelece, em seu art. 167, inciso V, que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes:

Art. 167. São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

(...)

Segundo consta no Termo para Solicitação de Crédito Adicional (TCA), o objetivo da abertura do crédito especial é para possibilitar a aquisição de um veículo para realização de ações de vacinação extramuros, denominado - vacimóvel, no município de Ubá, de acordo com as diretrizes e regras de financiamento do Projeto Vacimóvel definido pela Res. SES/MG nº 8.914, de 25 de jul. de 23.

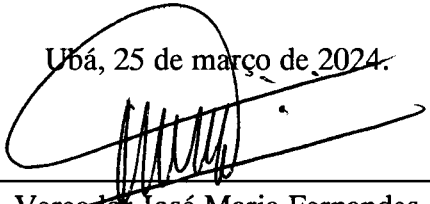
No projeto de lei, art. 2º, informa que o Crédito Adicional Especial aberto será coberto com o superávit financeiro apurado no exercício de 2023, conforme Balanço Patrimonial solicitado e devidamente encaminhado.

Importante citar que o Art. 4º do projeto em análise, traz que o Poder Executivo está autorizado a suplementar a dotação aberta até o limite de 30%, em virtude de eventual necessidade.

III – CONCLUSÃO

Pelas razões expostas, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 18/2024.

Ubá, 25 de março de 2024.


Vereador José Maria Fernandes

Relator

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):



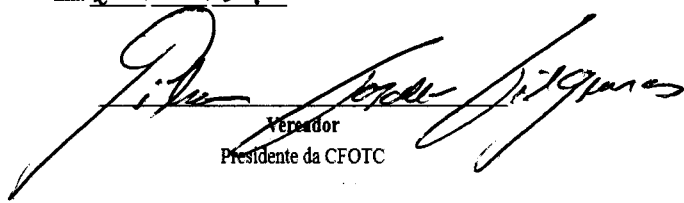
Aprovado



Rejeitado

Por: todos

Em: 25/03/24


Vereador
Presidente da CFOTC

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 4 de 4

Município: UBA

Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

	R\$ 1,00
2685 Transf Convênios Vinculados à Assistência Social	399.176,58
2700 Outras Transf Convênios da União	1.050.976,56
2701 Outras Transf Convênios Dos Estados	944.219,10
2703 Outras Transf Convênios de Outras Entidades	444.367,17
2704 Transf União Ref Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	686.342,54
2706 Transferência Especial da União	15.450,46
2707 Transf União – Inciso I Do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	69.456,50
2708 Transf União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	37.245,87
2710 Transferência Especial Dos Estados	9.700.001,40
2717 Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso Iv, Ec Nº 123/2022	1.344.337,30
2718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário Icms – Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022	612.135,82
2750 Recursos da Cide (Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico)	116.200,01
2751 Recursos da Cosip (Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública)	3.468.926,00
2752 Recursos Vinculados Ao Trânsito	625.636,31
2754 Recursos de Operações de Crédito	34.864,17
2755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	164.404,56
2899 Outros Recursos Vinculados	1.430.874,77
Superávit/Déficit do Exercício	86.751.296,43

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.